

Plano de Recuperação Judicial



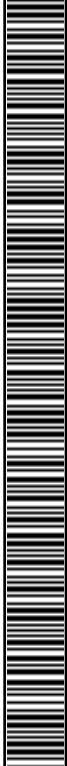
Empresa:

HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 00.532.518/0001-76



Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo
número CNJ nº 0034020-23.2023.8.16.0185, em trâmite na 2º Vara de
Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, consoante a LEI nº
11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	6
1.1	Considerações Iniciais	6
1.2	Objetivos	7
1.3	Escopo do Diagnóstico	8
2	A EMPRESA	9
2.1	Histórico	9
2.2	Estrutura Organizacional	10
2.2.1	Unidade Produtiva.....	10
2.3	Estrutura Comercial.....	11
2.3.1	Força de Vendas	11
2.4	Estrutura Industrial Produtiva	11
2.4.1	Industrial de Produção	11
2.4.2	Transporte e Logística	12
2.4.3	Mercado de Atuação	12
2.4.4	Principais Clientes	12
2.5	Estrutura Administrativa	13
2.5.1	Missão, Visão e Valores.....	13
3	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14
3.1	Resumo do Quadro Geral de Credores	15
3.2	Diagnóstico da Situação Atual.....	15
3.3	Análise de Mercado.....	16
3.3.1	Microeconômica (Análise Setorial)	16
3.3.2	No total, 33 milhões de brasileiros ainda vivem sem acesso à água tratada, e 93 milhões não têm acesso à coleta de esgoto	16
3.3.3	Mercado Brasileiro	18
3.3.4	Análise Macroeconômica	18
3.3.5	Tendências e Projeções	19
4	O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO.....	23
4.1	Reestruturação Fabril.....	23
4.2	Reestruturação Mercadológica	23
4.3	Reestruturação Administrativa e Financeira.....	23
4.4	Resumo dos Meios de Recuperação a serem adotados pela EMPRESA	24
5	ESTUDO ECONÔMICO FINANCEIRO.....	26
5.1	Projeções	26
5.1.1	Premissas.....	26
5.1.2	DRE Projetada (6 anos) Consolidada – EMPRESA.....	27
5.1.3	Fluxo de Caixa Projetado (6 anos) Consolidada – EMPRESA.....	28
5.1.4	Análise da Viabilidade Econômica	29
6	PAGAMENTO AOS CREDITORES.....	30
6.1	Premissas.....	30
6.2	Proposta de Pagamento	30
6.2.1	Credores Classe I – Trabalhistas	30
6.2.2	Credores Classe II – Com Garantia Real	31
6.2.3	Credores Classe III – Quirografário.....	32
6.2.4	Credores Classe IV – ME E EPP	32
6.3	Atualização Monetária dos Créditos	33
7	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	34
7.1	Suspensão dos Efeitos das Restrições Cadastrais	34
7.2	Considerações	35

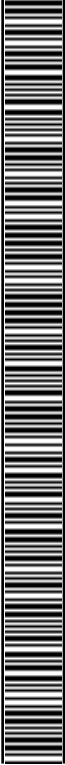


7.3	Esclarecimentos.....	36
7.4	Conclusão	36
	Anexo 1 – Exemplo de Pagamento aos Credores.....	38
	Anexo 2 – Laudo de Ativos	43

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



Definições

Com o objetivo de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, quando utilizados neste documento, os termos a seguir devem ser entendidos conforme as seguintes definições:

“empresa” ou “Recuperanda”: HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

“Credores”: significam todos os Credores Classe I, Credores Classe II, Credores Classe III e Credores Classe IV em conjunto.

“ACG”: significa Assembleia Geral de Credores.

“Credores Classe I”: significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho e aqueles de natureza trabalhista;

“Credores Classe II”: significa os titulares de créditos garantidos por garantias reais, sujeitos a Recuperação Judicial;

“Credores Classe III”: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados – excetuados os Credores Sócios.

“Credores Classe IV”: significam os titulares de créditos do grupo de empresas ME e EPP, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados – excetuados os Credores Sócios.

“Plano de Recuperação Judicial” ou “PRJ”: o presente documento.

“Diagnóstico Empresarial ou Diagnóstico”: Levantamento de informações econômicas, financeiras e operacionais.

CAPÍTULO I

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Iniciais

A empresa **HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**; com administração central à rua Alfredo Pinto, nº 860, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83050-320, lançou mão, em 12 de dezembro de 2023 do benefício legal da Recuperação Judicial, que tramita sob processo sob nº 0034020-23.2023.8.16.0185.

Referido processo teve seu deferimento determinado pelo D. Juízo da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PARANÁ, LUCIANE PEREIRA RAMOS, com a disponibilização da decisão em 06 DE MARÇO DE 2024.

O presente **Plano de Recuperação Judicial** foi elaborado pela empresa HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, em atendimento ao exposto nos artigos, 50, 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo demonstrar que com o reestruturando a empresa retornará a sua viabilidade e competitividade, assim como apontar a melhor forma de quitação de seu passivo no prazo proposto.

Cabe ressaltar que todas as premissas e dados adotados para a elaboração deste Plano foram colhidos junto ao Corpo Diretivo da empresa, as quais foram de suma importância para elaboração deste documento. No entanto, deve-se ressaltar que o trabalho não implicou na verificação ou auditamento das informações.



1.2 Objetivos

O trabalho desenvolvido pretende demonstrar, mediante propostas amplas e/ou pormenorizadas de reestruturação operacional, a viabilidade econômica financeira da empresa, com a consequente recuperação da crise econômico-financeira.

É premissa básica deste Plano, que para resgatar a viabilidade e competitividade, a empresa deverá contar com a possibilidade de dispor condições e prazos diferenciados para quitação de seu atual passivo.

Uma vez em consonância com as premissas indicadas neste Plano, a EMPRESA poderá, simultaneamente promover a quitação integral de seu passivo nos termos deste Plano, e equalizar as atuais dificuldades que a levaram ao período de definhamento financeiro, garantindo assim a manutenção e desenvolvimento da unidade produtiva e geradora de empregos e riquezas.

O Plano foi elaborado com o intuito de apresentar soluções aos principais problemas enfrentados pela Recuperanda ao longo dos últimos anos, determinantes para que se atingisse um quadro de escassez de recursos financeiros, que a impediram de honrar os compromissos assumidos com seus credores. Tais dificuldades foram identificadas após um minucioso Diagnóstico Empresarial que elencou e avaliou as circunstâncias existentes sob diversos prismas da administração moderna.

Lastreado neste Diagnóstico Empresarial, o Plano definiu as principais vertentes de trabalho necessárias para fornecer as respostas que cada item “problema” exige na nova gestão que nasce a partir do processo de Recuperação Judicial.

Elucidaremos o potencial e a viabilidade da EMPRESA sob o aspecto técnico, econômico e financeiro, e que esta viabilização será o início para o cumprimento do cronograma de pagamento do passivo dos credores habilitados na Recuperação.

Por fim, espera-se que o Plano apresentado cumpra as expectativas de todos os interessados na Empresa: empregados, clientes, sócios e comunidade em geral.



1.3 Escopo do Diagnóstico

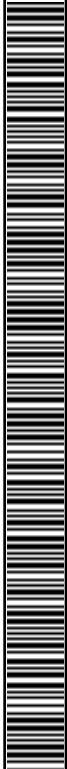
O item balisar deste Plano foi o Diagnóstico Empresarial elaborado pela empresa com auxílio de consultoria especializada. Este diagnóstico, por sua vez, foi fundamentado na análise de relatórios das diversas áreas operacionais, dos balanços e balancetes disponíveis, dos indicadores de diversos itens empresariais. Boa parte destas informações foram colhidas *in loco*, ao passo que outras foram adotadas conforme informações internas recebidas da própria Empresa.

O mercado de atuação da Empresa (concorrência, fornecedores e clientes) também foi analisado com base em informações externas, com vistas a ratificar fontes internas e identificar os pontos fortes e fracos da EMPRESA em uma visão mais abrangente, cotejando a visão interna para com a externa.

O entendimento do mercado de atuação foi muito importante para entender as expectativas externas em relação a EMPRESA, bem como seu market-share, fundamentais para a proposta de pagamento que integra este Plano, o qual busca a importante adesão dos Credores para efetiva aprovação deste Plano.

Ao longo de todo o processo de diagnóstico foi possível detectar e compreender a origem dos principais problemas e dificuldades que levaram a EMPRESA recorrer ao processo de Recuperação Judicial. Logo na sequência, foram encontradas alternativas com as mudanças operacionais que viabilizarão as operações da empresa e geração de caixa suficiente para amortização da dívida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



CAPITULO II

2 A EMPRESA

2.1 Histórico

A HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. é uma empresa nacional de capital privado, de médio porte, fundada em 01/03/1995 com sede situada à Rua Alfredo Pinto, nº 860/876, bairro Afonso Pena em São José dos Pinhais, estado do Paraná.

Com o passar dos anos, entre 1996 a 1999, com desenvolvimento aprimorado, passaram a investir em conhecimentos técnicos dos produtos passando a projetá-los e aplicaram inovações para industrialização (produtos próprios Hifersane), sendo estes produtos conexões especiais para o mesmo seguimento.

No desempenho desta atividade foram contratados e efetivados aproximadamente de 18 colaboradores.

Já em meados de 2003, devido à grande demanda e local não mais adequado da capacidade produtiva saíram da localidade inicial, rua Professor João Doetzer nº 678, Barro Jardim das Américas, vindo a mudar-se para o atual endereço, com Barracão de aproximadamente 800m², ainda neste local implementaram investimentos com recursos próprios, empréstimos bancários para viabilidade econômico-financeira dos projetos.

Desde a sua fundação vem se destacando e aprimorando seus conhecimentos em projetos e desenvolvimento de produtos de alta tecnologia, conexões especiais injetadas em PVC, PC, PP, PEAD, POM, Plásticos para Engenharia para redes de distribuição de água potável e ligação predial, bem como conexões especiais moldadas para expansão e manutenção de redes coletoras de esgoto, materiais hidráulicos para saneamento básico voltadas principalmente a obras de engenharia civil, companhias de saneamento, órgãos, autarquias públicas em geral e mercados afins.



A partir de 2004, visando o desempenho das atividades produtivas, passaram a 20 colaboradores, sendo que após todos os investimentos e aprimoramentos, chegaram, entre 2018/2019, a 110 colaboradores diretos e considerando mão-de-obra direta, indireta e terceiros, cerca de 350 colaboradores.

Possui linha de produtos próprios e está capacitada na comercialização em quantidades, com entrega em todo o território nacional.

A HIFERSANE se destaca na transformação e qualificação de seus produtos uma vez que se empenha na elaboração própria de projetos afins, aliados à aplicação de matérias primas certificadas e de excelente qualidade.

A empresa está em processo de implantação do programa de Qualidade Total, com vista à certificação ISO 9001, o que demonstra seu compromisso com a qualidade.

A empresa também inova com experiências na aplicação de equipamentos modernos, com tecnologias avançadas, utiliza laboratórios de ensaios químicos, mecânicos e hidrostáticos assegurando a qualidade dos produtos.

2.2 Estrutura Organizacional

2.2.1 Unidade Produtiva

A EMPRESA é composta por uma unidade fabril em São José dos Pinhais/PR e está entre as 3 (três) empresas que atuam e industrializam os produtos de saneamento básico. Ela se posiciona na 3ª colocação do ranking de mercado, considerando que hoje opera com apenas 30% da capacidade produtiva industrial.



Foto - Empresa – São José dos Pinhais/PR

2.3 Estrutura Comercial

2.3.1 Força de Vendas

A estrutura comercial da EMPRESA, com abrangência nacional, é composta por uma equipe de:

- 2 – Sócio Diretores;
- 1 – Diretoria Financeira;
- 1 - Supervisor Comercial;
- 3 – Representante Comerciais;
- 2 – Assistente Administrativo (Composto por 1 Supervisor Administrativo /Financeiro e 1 Gerente de RH); e
- 1 - Auxiliar Administrativo (Composto por 1 colaborador na Área de Atendimento Geral).

2.4 Estrutura Industrial Produtiva

2.4.1 Industrial de Produção

A estrutura industrial da EMPRESA, com abrangência nacional, é composta por uma equipe de:

- 10 Operadores de Injetora (Composto por Auxiliares; operadores, preparadores de Máquina);
- 3 Encarregados de Produção;
- 7 Colaboradores na Área de moldagem de produtos (Composto por 1 encarregado e 5 auxiliares de produção);
- 14 Colaboradores na Área de Montagem (Composto por 2 Líderes de Produção e 12 auxiliares de produção);
- 2 Colaboradores na Área de Moagem de Produtos (Composto por 2 operadores de moinho);
- 2 Colaboradores na Área de Ferramentaria (Composto por 1 mecânico de manutenção industrial e 1 Torneiro Ferramenteiro);
- 1 Colaboradora na Área de Copa/Limpeza (Composto por 1 encarregada de líder de Limpeza); e
- 1 Engenheiro de Controle de Qualidade (Composto por 1 responsável por Laboratório de Controle de Qualidade).



2.4.2 Transporte e Logística

Para suprir e coordenar a distribuição de toda produção, bem como toda cadeia logística, o EMPRESA conta com a seguinte estrutura logística própria:

Colaboradores:

- 1 – Faturista;
- 1 – Supervisor;
- 1 – Controlador de Estoque; e
- 2 – Auxiliar de Almoxarifado.

Frota Terceirizada:

- 10 – Freteiros.

No caso da frota é 100% terceirizada tanto para pedidos fracionados ou carga completa.

2.4.3 Mercado de Atuação

A Empresa atua no desenvolvimento de produtos de conexões especiais injetadas em PVC, PC, PP, PEAD, POM, plásticos de engenharia para redes de distribuição de água potável e ligação predial, bem como conexões especiais moldadas para expansão e manutenção de redes coletoras de esgoto , materiais hidráulicos para saneamento básico , voltadas a obras de companhias de saneamento, Órgãos , Autarquias Publicas em geral e mercados afins.

2.4.4 Principais Clientes

- Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)
- Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
- Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa)
- Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (Cagepa)



Companhia Águas de Joinville
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul)
SABESP
Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA)
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA)
Samae Jaraguá do Sul
Samae Mogi das Cruzes
Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA)
DAE BAURU
Daerp Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto
Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN)

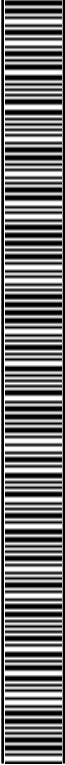
2.5 Estrutura Administrativa

2.5.1 Missão, Visão e Valores

Missão
Desenvolver projetos inovadores de produtos, com aplicabilidade em Infraestrutura de saneamento básico, visando qualidade continua da melhoria de água potável e evolução no tratamento de esgoto.

Objetivo e Visão
Produzir produtos e serviços com qualidade total, atendendo as exigências nos diversos seguimentos de consumo e aplicações, na busca e certeza de superar os níveis de expectativas e satisfação de nossos clientes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



CAPÍTULO III

3 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A partir do final do ano de 2019 e início de 2020, ocorreu-se a crise pandêmica conhecida mundialmente por COVID-19. Repercutindo assim, como em todo território nacional, os problemas de paralisações por isolamentos, suspensões produtivas, redução de jornada, baixa demanda de comercialização, baixa produtividade causadas pela baixa demanda de mercado, falta de matéria-prima e acessórios, além de quebras de contrato, cancelamentos contratuais, ocasionado por alterações de preços sem a devida correção de margens rentável satisfatório suficiente para continuidade das atividades principais.

Devido à alta procura e baixa oferta de “matéria-prima e acessórios” houve alterações e aumentos incalculáveis nos preços, sendo em alguns itens de necessidade absoluta de 100% a 150%, variando de 2020 a meados de 2022.

Grande parte dos itens, bem como insumos, ferramentas, peças, acessórios na indústria são materiais importados onde o transporte, navegação, aviação e afins também sofreram majoração dos valores.

Mediante a exposição de tamanha ocorrência, a empresa vem enfrentando consequências do impacto econômico gerado pela crise mundial, acarretando em débitos trabalhistas, rompimento das relações funcionais ocasionados por desligamento em massa dos colaboradores.

Além disso, débitos fiscais em razão de operações negativas durante o longo período pandêmico, débitos que atualmente vem prejudicando e afetando o fluxo de caixa com bloqueios judiciais, o que impede a recuperação da capacidade econômico-financeira. Esse fator impacta drasticamente na cadeia produtiva e desenvolvimento da atividade comercial.

Inclusive afeta a falta de certidões, uma vez que os produtos desta “cadeia” são destinados a órgãos públicos e as autarquias públicas (saneamento básico e infraestrutura).



Resumidamente, todos os percalços afetaram a saúde-financeira onde foram perdidos créditos por parte de fornecedores de insumos, matéria-prima, acessórios e recursos básicos para a manutenção da indústria.

3.1 Resumo do Quadro Geral de Credores

Distribuição dos credores, sujeitos à Recuperação Judicial conforme pedido inicial, segundo sua classe:

Quadro Geral de Credores				
Classe de Credores	Valor Total (R\$)	% (Valor)	Nº Credores	% (Nº)
Classe I - Trabalhista	R\$ 356.910,73	9,60%	23	25,84%
Classe II - Garantia Real	R\$ 64.738,66	1,74%	1	1,12%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.289.182,12	88,46%	62	69,66%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 7.386,16	0,20%	3	3,37%
Total	R\$ 3.718.217,67	100,00%	89	100,00%

Nota: O Quadro Geral de Credores apresentado acima poderá sofrer alterações mediante habilitações/impugnações no prazo ou retardatárias.

3.2 Diagnóstico da Situação Atual

Como pontos fortes a Empresa se destaca pela localização e *know-how*, podendo aumentar sua área de atuação para regiões fora do Estado do Paraná e consolidar sua presença no Paraná, sendo outro fator de importância o desenvolvimento de produtos próprios.

Como ponto que pode ser considerado como fraco está o cliente final da operação, que em grande maioria são os entes públicos vinculados ao saneamento básico, ocasionando momentos de estrangulamento nas receitas.

Outro aspecto que mereceu atenção da empresa foi o lado fiscal, vez que o período da pandemia gerou operações negativas e os débitos fiscais se acumularam, no entanto,

dentro do planejamento da empresa há o tratamento das dívidas fiscais que estão em discussão administrativa/judicial, sendo que a empresa poderá se valer de transação individual no devido momento.

Implementação de novos projetos atendendo déficit no mercado atual, além da possibilidade e terceirização de parte da estrutura para prestação de serviços.

A maior ameaça é a economia que tem alterado drasticamente os valores dos produtos e o atraso nos pagamentos.

3.3 Análise de Mercado

3.3.1 Microeconômica (Análise Setorial)

O principal produto operado pela empresa é a fabricação de conexões de PVC e PP.

Tamanho densidade possibilita às empresas que atuam no mercado distribuidor atingir escalas mínimas viáveis de operação com relativa facilidade, mesmo frente a uma concorrência diversificada, inclusive de empresas de outros estados. A atuação em mercado de nicho, como a praticada pela empresa, favorece a diferenciação e obtenção de margem mais elevadas, além de elevar a taxa de fidelização de sua clientela pela qualidade da sua prestação de serviços.

3.3.2 No total, 33 milhões de brasileiros ainda vivem sem acesso à água tratada, e 93 milhões não têm acesso à coleta de esgoto

Conforme já noticiado, o valor investido por ano em obras, serviços, investimentos e expansão dos serviços de água e de esgoto precisaria **mais do que dobrar até 2033 para conseguir universalizar os serviços**, conforme apontava o estudo do Instituto Trata Brasil com a GO Associados.



O estudo avaliou o setor três anos após a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, em 15 de julho de 2020.

Entre os objetivos do novo marco está a universalização dos serviços até o ano de 2033, garantindo que 99% da população do país tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e à coleta de esgoto.

A realidade do país, porém, ainda está longe disso. Segundo os dados mais atualizados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que são do ano de 2021, 84% dos brasileiros têm cobertura de água e apenas 56% estão ligados à rede de esgoto.

Temos hoje na prática, 33 milhões de pessoas que vivem sem acesso à água tratada e outras 93 milhões que não têm acesso à coleta de esgoto, o que causa efeitos diretos na economia.

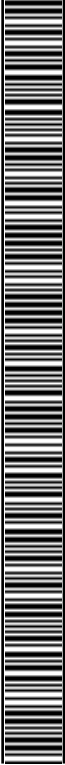
Estudo feito, aponta que:

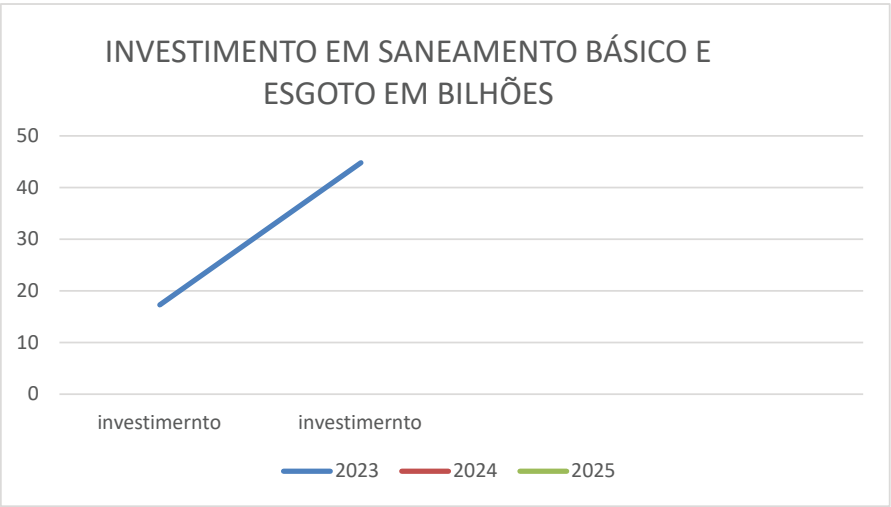
Em 2023, por exemplo, que é o dado mais atualizado disponível, o Brasil investiu R\$ 17,3 bilhões no setor.

Para conseguir universalizar água e esgoto para todos os brasileiros o valor será nos próximos 6 (seis) anos de R\$ 44,8 bilhões ao ano.

Ou seja, o país precisa mais que dobrar seus investimentos para conseguir cumprir a meta de universalização até 2033.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB





Por: Clara Velasco, 12/07/2023

3.3.3 Mercado Brasileiro

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico foi proposto e aprovado exatamente para incentivar os investimentos no setor e, como consequência, universalizar o acesso a água e esgoto no país. Para isso, **ele estabeleceu metas para os indicadores dos serviços, além de melhores condições de mercado e de regulação do setor.**

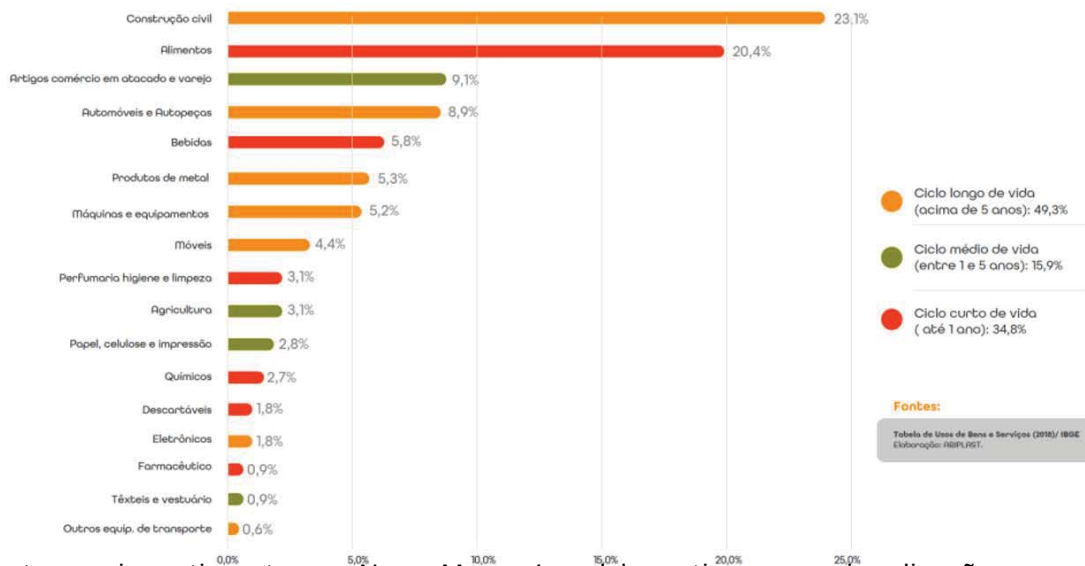
"Haverá investimentos que se transformarão em obras, e estas se traduzem em mais pessoas tendo acesso aos serviços. Não existe outra lógica para universalizar o saneamento básico", afirma Luana Pretto, diretora executiva do Instituto Trata Brasil.

O cenário no início de 2023 já antevia o aumento da necessidade de atender a demanda da população e serviços em **saneamento básico.**

3.3.4 Análise Macroeconômica

A Empresa atua em todo território Nacional.

E baseando-se no segmento da tendência do crescimento da construção civil para os próximos anos o setor que mais crescerá será o de produtos que atendam ao saneamento básico com valor estimado de 23,1% (sendo líder no segmento).



Para aumentar os investimentos, o Novo Marco Legal incentivou a regionalização para o atendimento dos serviços, principalmente em regiões metropolitanas e grupos de cidades.

Outro objetivo do Novo Marco Legal é o de atrair investimento para o setor através de concessões ou de celebrações de parcerias público-privadas com os prestadores regionais.

Somados, os projetos já em curso prevêem investimentos de quase R\$ 68 bilhões, com cobertura para mais de 31 milhões de pessoas.

O estudo ainda destaca 29 projetos do setor que têm previsão de serem concluídos nos próximos três anos e que impactam diretamente nas vidas de mais de 46 milhões de pessoas.

Entre eles, está a privatização da Sabesp, no estado de São Paulo (já aprovada em primeira votação este ano mais precisamente no dia 17 de abril de 2024), e concessões nos estados do Pará, Sergipe, Paraíba, Rondônia, entre outros.

3.3.5 Tendências e Projeções

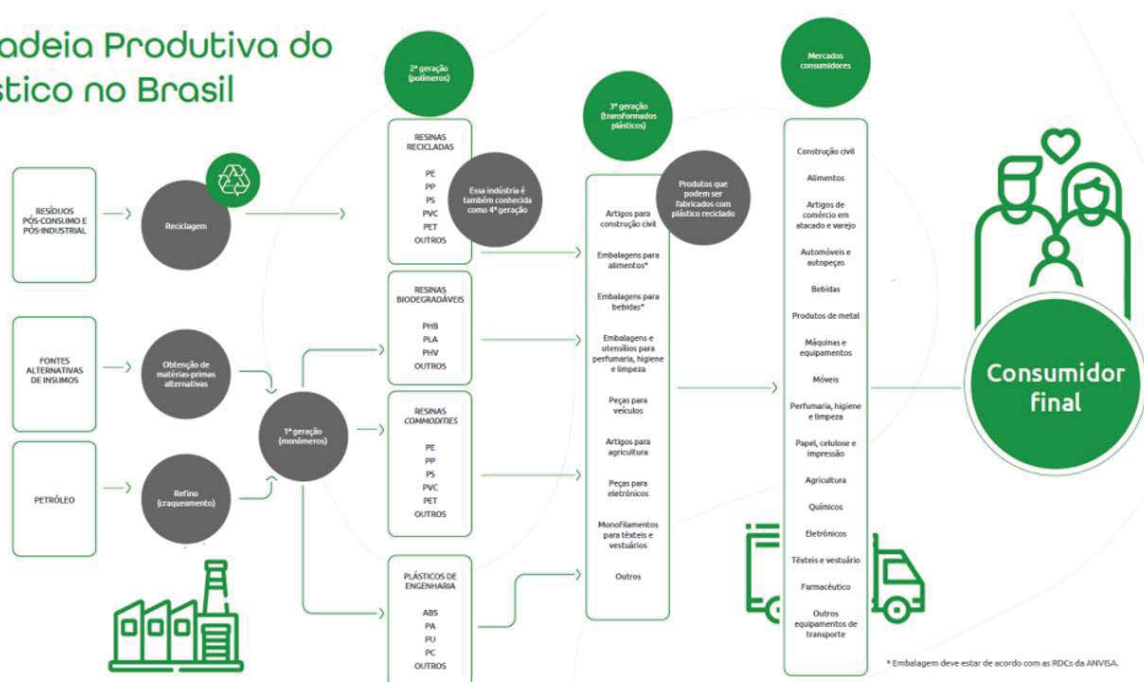
Diante destes avanços, Pretto afirma que ainda existe a possibilidade que pelo menos parte do país consiga alcançar as metas do Novo Marco Legal até 2033.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJPYA TH9X5 27MXC MPQQB

"O país tem realidades diferentes. Estamos no caminho de atingir as metas em grande parte dos estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Mas a situação é diferente no Norte e no Nordeste. Alguns estados vão precisar fazer mudanças radicais para colocar o saneamento como prioridade. Se não fizerem isso, não vão cumprir [as metas]."

Utilizando de dados com início em 2019, a tendência e projeção de crescimento para o setor com impacto econômico a cada 1 milhão adicional de produção haverá aumento de 1,3 milhão no PIB brasileiro. E ainda aumento de 3,35 milhões na produção da economia no segmento.

A Cadeia Produtiva do Plástico no Brasil

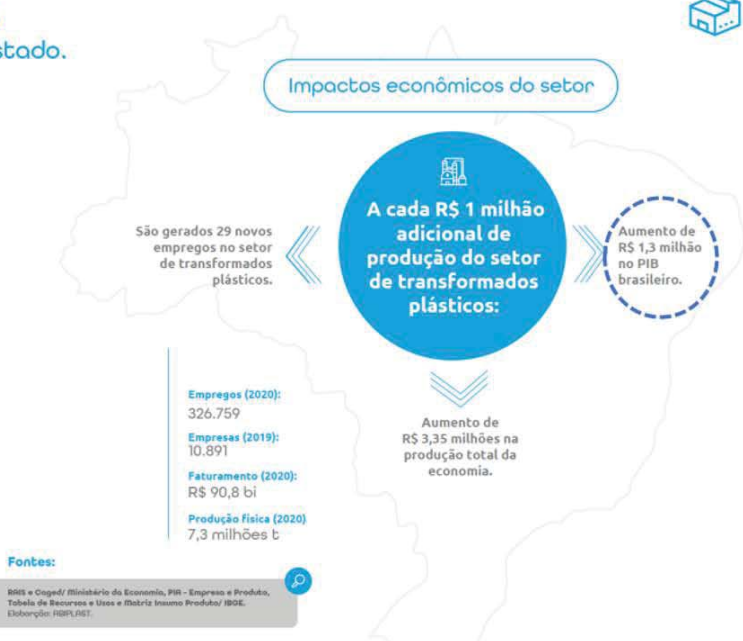


Gerará empregabilidade que ultrapassará dos 326.759 em 2020 com valor estimado para 480.000 até 2025, e ainda um aumento nas empresas de indústria plástica bem como o faturamento ultrapassando os 98 bilhões. Será um "record" de produção física de 9,9 milhões de toneladas produzidas.

Distribuição de empresas e empregos no
setor de transformados plásticos, por estado.

UF	Empresas 2020	Participação no Brasil (%)
São Paulo	141.146	43,2%
Santa Catarina	42.603	13,0%
Rio Grande do Sul	27.560	8,4%
Paraná	25.350	7,7%
Minas Gerais	20.752	6,4%
Rio de Janeiro	13.318	4,1%
Bahia	10.846	3,3%
Pernambuco	9.760	3,0%
Amapá	7.806	2,4%
Ceará	5.134	1,6%
Coatá	4.566	1,4%
Alagoas	3.719	1,1%
Paraná	2.694	0,8%
Espírito Santo	2.602	0,8%
Mato Grosso do Sul	1.987	0,6%
Rio Grande do Norte	1.631	0,5%
Mato Grosso	1.630	0,5%
Pará	1.117	0,4%
Distrito Federal	807	0,2%
Sergipe	578	0,2%
Maranhão	459	0,1%
Piauí	343	0,1%
Rondônia	278	0,1%
Acre	107	0,0%
Tocantins	80	0,0%
Roraima	1	0,0%
BRASIL	326.759	100,0%

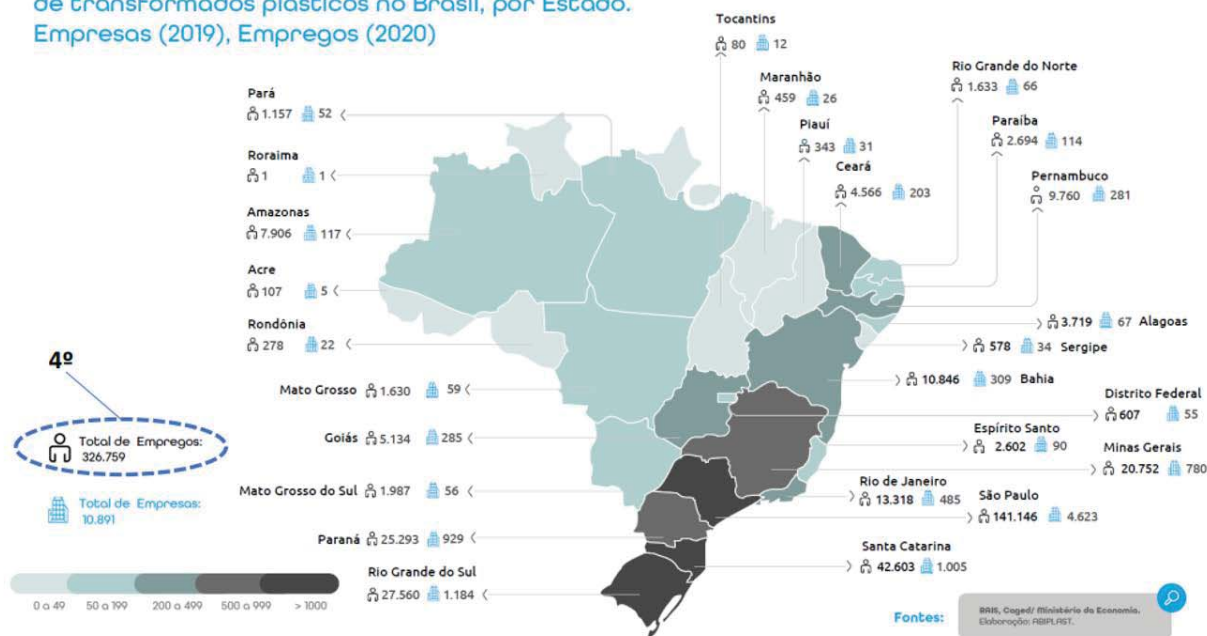
UF	Empresas 2020	Participação no Brasil (%)
São Paulo	4.623	42,4%
Rio Grande do Sul	1.184	10,9%
Santa Catarina	1.085	9,2%
Paraná	929	8,5%
Minas Gerais	780	7,3%
Rio de Janeiro	465	4,5%
Bahia	309	2,8%
Ceará	285	2,6%
Pernambuco	281	2,6%
Ceará	203	1,9%
Amazonas	117	1,1%
Paraná	114	1,0%
Espírito Santo	90	0,8%
Alagoas	67	0,6%
Rio Grande do Norte	66	0,6%
Mato Grosso	59	0,5%
Mato Grosso do Sul	56	0,5%
Distrito Federal	55	0,5%
Pará	52	0,5%
Sergipe	34	0,3%
Piauí	31	0,3%
Maranhão	26	0,2%
Rondônia	22	0,2%
Tocantins	12	0,1%
Acre	5	0,0%
Roraima	1	0,0%
BRASIL	10.891	100,0%



Como dado importante temos números expressivos envolvendo o número de empregos ou o impacto do setor envolvendo a empregabilidade em todo território nacional com destaque ao estado do Paraná.

Números expressivos já ultrapassando os 215mil trabalhadores diretos nos setor com um número expressivo de empresas com número já ultrapassado chegando a casa de 1mil empresas.

Localização de empresas e empregos no setor de transformados plásticos no Brasil, por Estado. Empresas (2019), Empregos (2020)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYPA TH9X5 27MXC MPQQB

CAPÍTULO IV

4 O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

4.1 Reestruturação Fabril

Para o Plano de reestruturação fabril, o projeto é utilizar a estrutura existente fazendo algumas adaptações em salas e inserindo novos equipamentos para assim aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos, readequar horários e turnos.

4.2 Reestruturação Mercadológica

No âmbito mercadológico, a reestruturação dar-se-á integralmente na área comercial, recompilando a política de vendas dos serviços às margens/rentabilidade e recompondo o mapa de formação dos preços com base nos destinos das vendas.

A implantação e correção de eventuais problemas na entrega dos produtos e serviços será uma das ferramentas utilizadas para pautar as ações de melhorias nos setores.

A busca por novos clientes tanto para venda como para prestação de serviços será fortalecida para obtenção de melhores resultados, aliado ao planejamento de investimentos na ampliação da atividade.

4.3 Reestruturação Administrativa e Financeira

Na área administrativa e financeira, o plano é renegociação de taxas e tarifas bancarias, bem como a readequação das condições de pagamentos e prazos dos clientes adequando assim o prazo de compra com o prazo de venda.

Dentro da estratégia está ainda a readequação na compra de insumos para produção e manutenção, adquirindo o necessário para o período e não manter estoque de itens, e a busca por novos fornecedores, para obtenção de um melhor preço e uma melhor qualidade tanto na prestação do serviço como nos produtos adquiridos.

4.4 Resumo dos Meios de Recuperação a serem adotados pela EMPRESA

Nos termos do artigo 50, da LRE, a EMPRESA poderá utilizar, a qualquer tempo, qualquer um dos mecanismos de recuperação de empresas:

“Art. 50 Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

- I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- III – alteração do controle societário;
- IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- VI – aumento de capital social;
- VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- X – constituição de sociedade de credores;
- XI – venda parcial dos bens;
- XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- XIII – usufruto da empresa;
- XIV – administração compartilhada;



XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

Na eventualidade da EMPRESA utilizar proposta, ainda que posterior à aprovação deste plano de recuperação judicial, de qualquer um dos meios listados ou outro que julgue necessário e sendo essa modificação aplicada a classes diversas, mantendo-se inalterada para outras classes, somente aquelas participarão de nova assembleia geral de credores, haja vista o impacto que poderá ser causado no plano/forma de pagamento. Neste caso, havendo adesão pela maioria dos créditos, ou dos credores das respectivas classes, restará aprovada a modificação, sem a necessidade de nova assembleia.



CAPÍTULO V

5 ESTUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1 Projeções

5.1.1 Premissas

Durante o Diagnóstico Empresarial da empresa, levantaram-se as informações de projeção de vendas, custos e orçamentos departamentais.

Com essas informações foi traçado o cenário mais provável de resultados, que demonstra claramente que a empresa tem viabilidade econômica para honrar seus compromissos conforme descreve este Plano.

Em que pese a queda do faturamento bruto entre o ano de 2022 e 2023 resta claro que a empresa vinha em um momento de crescimento, mesmo dentro do período de pandemia, apontando pela retomada das obras de saneamento e de construção civil no ano de 2022, fazendo com que o faturamento quase dobrasse entre 2021 e 2022. Mesmo com a redução e bloqueios judiciais ocasionados pelas execuções fiscais, que impediam a empresa em ter suas certidões negativas e um fluxo de caixa, ainda assim o ano de 2023 demonstrou a existência de novas oportunidades disponíveis e a retomada dos negócios prejudicados pela crise financeira e pela sua superação.

Após esse período, e para a mesma finalidade utilizou-se a taxa de crescimento de 1,78% a 5% ao ano, essa variação se dá por se tratar de uma commodity onde o mercado consumidor influencia diretamente.



5.1.2 DRE Projetada (6 anos) Consolidada – EMPRESA

 Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetada Art. 51, Inciso II, b - Lei 11.101/2005 de Resultado do Exercício (2024 - 2029)						
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Operacional Bruta	8.936.296,13	9.249.066,50	9.526.538,49	9.793.281,57	10.087.080,02	10.389.692,42
Receitas de Vendas e Serviços	8.936.296,13	9.249.066,50	9.526.538,49	9.793.281,57	10.087.080,02	10.389.692,42
(-) Deduções da Receita Bruta						
Receita Operacional Líquida	8.936.296,13	9.249.066,50	9.526.538,49	9.793.281,57	10.087.080,02	10.389.692,42
(-) Custos	(4.899.893,63)	(5.071.389,91)	(5.223.531,61)	(5.370.132,28)	(5.531.236,25)	(5.697.173,34)
Lucro Bruto	4.036.402,50	4.177.676,59	4.303.006,88	4.423.149,29	4.555.843,77	4.692.519,08
(-) Despesas Operacionais	(3.218.796,82)	(3.331.424,72)	(3.431.398,36)	(3.528.862,54)	(3.634.728,42)	(3.743.770,27)
(-) Despesas Administrativas	(613.365,27)	(634.803,06)	(653.878,05)	(673.494,39)	(693.699,22)	(714.510,20)
(-) Despesas Tributárias	(2.569.185,14)	(2.659.106,62)	(2.738.879,82)	(2.815.568,45)	(2.900.035,51)	(2.987.036,57)
(-) Outras Despesas	(36.246,41)	(37.515,04)	(38.640,49)	(39.799,70)	(40.993,69)	(42.223,50)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	817.605,68	846.251,87	871.608,52	894.286,75	921.115,35	948.748,81
(-) Resultado Financeiro Líquido	(446.814,81)	(462.453,33)	(478.326,92)	(391.731,26)	(302.612,40)	(207.793,85)
(+) Receitas Financeiras						
(-) Despesas Financeiras	(446.814,81)	(462.453,33)	(478.326,92)	(391.731,26)	(302.612,40)	(207.793,85)
Resultado Operacional	370.790,88	383.798,55	395.281,60	502.555,49	618.502,95	740.954,96
(-) Resultado Não Operacional	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Receitas						
(-) Outras Despesas						
Resultado Antes das Provisões Tributárias	370.790,88	383.798,55	395.281,60	502.555,49	618.502,95	740.954,96
(-) Provisões	(137.192,62)	(142.005,46)	(146.254,19)	(185.945,53)	(228.846,09)	(274.153,34)
(-) Provisão para CSLL	(92.697,72)	(95.949,64)	(98.820,40)	(125.638,87)	(154.625,74)	(185.238,74)
(-) Provisão para IRPJ	(44.494,91)	(46.055,83)	(47.433,79)	(60.306,66)	(74.220,35)	(88.914,60)
Resultado do Exercício (Lucro/Prejuízo)	233.598,25	241.793,08	249.027,41	316.609,96	389.656,86	466.801,63

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJPYA TH9X5 27MXC MPQQB

5.1.3 Fluxo de Caixa Projetado (6 anos) Consolidada – EMPRESA



RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E SUA PROJEÇÃO

Art. 51, Inciso II, d - Lei 11.101/2005

FLUXO OPERACIONAL E FINANCEIRO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
SALDO INICIAL DE CAIXA	496.062	662.163	569.643	414.756	349.184	129.145
Entradas Operacionais	8.936.296,13	9.249.066,50	9.526.538,49	9.793.281,57	10.087.080,02	10.389.692,42
Recebimento de Vendas A Vista	-	-	-	-	-	-
Recebimento Contas A Receber	8.936.296,13	9.249.066,50	9.526.538,49	9.793.281,57	10.087.080,02	10.389.692,42
Saídas Operacionais	- 8.770.194,99	- 9.341.586,59	- 9.581.425,34	- 9.858.853,67	- 10.307.118,83	- 10.488.254,72
(-) COMPRAS DE FORNECEDORES M.P.	- 4.899.893,63	- 5.071.389,91	- 5.223.531,61	- 5.370.132,28	- 5.531.236,25	- 5.697.173,34
(-) PAGAMENTOS PARCELAMENTOS TRIBUTOS	-	-	- 254.900,16	- 254.900,16	- 509.800,32	- 509.800,32
(-) PAGAMENTOS CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-
CLASSE I - TRABALHISTA	- 188.882,41	- 188.882,41	-	-	-	-
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	- 11.460,25	- 12.323,40	- 13.251,54	- 14.249,58	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	-	- 255.487,40	- 268.159,64	- 281.460,42	- 295.420,93	- 310.073,88
CLASSE IV - ME/EPP	- 1.938,13	- 6.103,97	-	-	-	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 350.318,55	- 362.579,70	- 373.457,09	- 384.660,80	- 396.200,63	- 408.086,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 446.814,81	- 462.453,33	- 476.326,92	- 391.731,26	- 302.612,40	- 207.793,85
(-) CUSTOS E DESPESAS FIXAS	- 36.246,41	- 37.515,03	- 38.640,49	- 39.799,70	- 40.993,69	- 42.223,50
(-) SALARIOS E ENCARGOS	- 1.818.427,00	- 1.882.071,95	- 1.938.534,10	- 1.996.690,13	- 2.056.590,83	- 2.118.288,56
(-) PAGAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.027.674,06	- 1.063.642,65	- 1.095.551,93	- 1.126.227,38	- 1.160.014,20	- 1.194.814,63
FLUXO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 166.101,14	-R\$ 92.520,09	-R\$ 154.886,85	-R\$ 65.572,10	-R\$ 220.038,81	-R\$ 98.562,30
FLUXO CAIXA CUMULADO	R\$ 662.163,26	R\$ 569.643,17	R\$ 414.756,32	R\$ 349.184,22	R\$ 129.145,41	R\$ 30.583,10

Valores em Reais (R\$)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB

5.1.4 Análise da Viabilidade Econômica

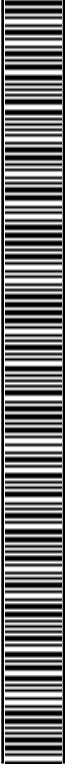
Abalizado nas projeções que demonstram plena condição de liquidação de suas dívidas constantes no Plano de Recuperação Judicial proposto, a EMPRESA possui ainda, capacidade de honrar os compromissos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, com o desígnio de manter e ampliar a atividade operacional durante e após o período de recuperação.

Este plano de Recuperação Judicial estabelece os meios pelos quais a EMPRESA reverterá à atual situação em que se encontra, observando os seguintes pontos:

- A Geração de Caixa durante esse período é plenamente suficiente para a liquidação das dívidas, bem como, para a manutenção das atividades operacionais e seus novos compromissos a serem assumidos, os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e os investimentos necessários;
- As ações de melhoria apresentadas nesse plano, das quais, boa parte já estão sendo implementadas, e o comprometimento dos sócios e da equipe de colaboradores com os objetivos traçados são fatores altamente positivos e que tendem a garantir o sucesso do plano apresentado;
- As projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade da EMPRESA para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda.

Com o pressuposto já explicito acima, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista financeiro, percebemos a viabilidade dos negócios da EMPRESA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJPYPA TH9X5 27MXC MPQQB

CAPÍTULO VI

6 PAGAMENTO AOS CREDORES

6.1 Premissas

A proposta de pagamento aos credores seguirá o descrito nesse item e é compatível com o projeto de longo prazo, geração de caixa para pagamento das dívidas e investimentos mínimos para a sustentação do negócio, portanto assumidas como obrigação, tanto nos valores como nos prazos oferecidos.

O prazo para pagamento estimado é de 6 (seis) anos, contados a partir da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e a consequente homologação da Recuperação Judicial.

Os pagamentos estão evidenciados com valores nominais sem atualização monetária. A atualização (Capítulo VI, item 6.3) será calculada no momento do pagamento de cada parcela conforme disposto.

As projeções foram realizadas levando em consideração este cenário de atualização, com margem de segurança e de forma conservadora.

Para tanto, a proposta é condizente com este cenário, validada pelas projeções econômico-financeiras e pela demonstração da viabilidade econômica. Os credores arrolados para os pagamentos projetados estão divididos em quatro grupos: Credores Trabalhistas (Classe I), Credores com Garantia Real (Classe II), Credores Quirografários (Classe III) e Credores ME/EPP (Classe IV).

6.2 Proposta de Pagamento

6.2.1 Credores Classe I – Trabalhistas

Os pagamentos serão realizados de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 54, parágrafo único da LFRJ, segundo o qual “O plano não poderá, ainda, prever prazo superior

a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, e ainda, com o pagamento total dos credores ocorrendo até o 12º (décimo segundo) mês após a concessão da recuperação judicial e homologação do plano de recuperação judicial, ou nos casos em que haja habilitações posteriores à assembleia geral de credores, da inclusão definitiva do crédito no Quadro Geral de Credores, mediante trânsito em julgado de incidente de Habilitação de Crédito, observado o período administrativo da empresa de 60 (sessenta) dias.

Nesse caso, em razão da necessidade de provisão por parte da Recuperanda, eventuais valores que venham a ser incluídos e/ou alterados no Quadro Geral de Credores em data posterior à Data de Aprovação do PRJ Original – após liquidados mediante sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado naquela mesma Justiça – terão seu termo inicial de pagamento após a carência de 60 (sessenta) dias contados da respectiva inclusão definitiva do crédito no Rol de Credores, mediante coisa julgada em incidente de habilitação junto aos autos de Recuperação Judicial.

Dever-se-á respeitar o período de carência e com a observância da limitação do artigo 83, I, da LFRJ de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor na Classe I.

A atualização dos valores contidos nesta classe terá como termo inicial a Data do Pedido de recuperação judicial, quando cabível, devendo o Crédito Base ser corrigido pelo índice aplicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (média IGP-M/INPC), acrescidos de juros moratórios de 2% (dois por cento) ao ano.

O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.2.2 Credores Classe II – Com Garantia Real

Para os credores da Classe II em geral, a empresa propõe a seguinte forma de pagamento:



- Deságio de 35% da dívida, visando a equalização dos saldos devedores a pagar e ajuste ao fluxo de caixa da empresa.
- Carência de 9 meses.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados quadrimestralmente nos respectivos pagamentos.
- Pagamentos quadrimestralmente, 12 parcelas, a partir do 9º mês da data de homologação do plano considerando próximo quadrimestre após os 9 meses de carência.

O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.2.3 Credores Classe III – Quirografário

Para os credores da Classe III em geral, a empresa propõe a seguinte forma de pagamento:

- Deságio de 65% da dívida, visando à equalização dos saldos devedores a pagar e ajuste ao fluxo de caixa da empresa.
- Carência de 12 meses.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados semestralmente.
- Pagamentos semestrais, 10 parcelas, a partir do 12º mês da data de homologação do plano considerando próximo semestre após os 12 meses.

O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.2.4 Credores Classe IV – ME E EPP

A manutenção do relacionamento com seus fornecedores é condição essencial à sobrevivência da empresa e à geração de condições para pagamento de todos seus compromissos.

Assim, a proposta de pagamento das dívidas para com os fornecedores (Credores Classe IV) foi elaborada da seguinte forma:



- Não haverá deságio.
- Atualização Monetário conforme item 6.3 deste plano, a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados mensalmente.
- Pagamentos bimestrais, 4 parcelas, com carência de 7 (sete) meses e pagamento da primeira parcela no bimestre que se encerra no 9º mês após a concessão da recuperação judicial, calculadas na forma do plano proposto.

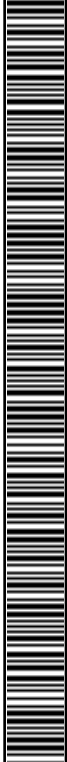
O demonstrativo da proposta encontra-se no Anexo 1.

6.3 Atualização Monetária dos Créditos

A atualização monetária dos valores contidos no Quadro Geral de Credores homologado consoante com o art. 18 da Lei 11.101/2005 do processo de Recuperação Judicial da EMPRESA será realizada de acordo com a variação do índice da Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, e definida pelo Governo Federal como indexadora dos contratos com prazo ou período de repactuação igual ou superior a três meses.

Será aplicado juros de 2,5% (dois e meio por cento) ao ano.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



CAPÍTULO VII

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Suspensão dos Efeitos das Restrições Cadastrais

Consoante a Lei nº 9492/1997 (Lei do Protesto), os documentos de dívida mercantil ou de serviços que comprovem o compromisso entre o credor e o devedor, em casos de não pagamento, possuem legalmente assegurado o processo de Protesto Público, formal e solene. Isso para que fique caracterizado o descumprimento pelo devedor e comprovado por um Órgão de Autoridade e Fé Pública, com respaldo na legislação, que dá legitimidade ao protesto e autoridade a seus efeitos. A lei regulamenta um instrumento para evitar a impunidade e atitudes de má-fé, restaurando a moralidade e seriedade em qualquer transação comercial.

A EMPRESA buscou o benefício legal da Recuperação Judicial de forma a garantir a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, e apresentou em juízo para os Credores, o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, que por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores, constituirá título executivo judicial, nos termos do art. 584, inciso III, do caput da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Além disso, o artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas) determina que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º, do art. 50 desta Lei (concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas).

Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, com a novação de todos os créditos anteriores ao pedido e ao plano sujeitos, e com a constituição do título executivo judicial pela decisão judicial que conceder a recuperação judicial da EMPRESA, fica desde já autorizada a suspensão dos efeitos dos protestos, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial – por ordem Judicial após a presente aprovação do



Plano, – em nome da RECUPERANDA, seus sócios, garantidores e avais¹, bem como os lançamentos nos órgãos de restrição ao crédito, principalmente no SERASA (REFIN, PEFIN e PROTESTOS) e SPC, pelo fato da dívida ter sido novada e existir condição de reestabelecimento do estado anterior em caso de falência, tudo em atendimento à Lei nº 11.101/2005.

7.2 Considerações

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da EMPRESA.

Neste sentido foram apresentados diferentes meios para a Recuperação Judicial do Grupo no Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50, da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em plena implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado onde a empresa atua, aliado ao grande know-how nas atividades desenvolvidas pela Empresa, combinado ao conjunto de medidas ora propostas neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrada a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação na geração de novos empregos, além do pagamento dos débitos vencidos.

É inerente a qualquer empresa, mas especialmente para a EMPRESA, manter sua competitividade. Isso será alcançado no momento em que tiver a possibilidade e

¹ Para os sócios, garantidores e avais a suspensão, tanto das ações, quanto dos efeitos dos protestos só serão válidos para os credores que delas não objetarem em assembleia geral de credores.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB

necessidade de renovação dos ativos existentes, a fim de manter a infraestrutura operacional adequada, que trará benefícios a todos os credores.

Os recursos que porventura forem obtidos e que não forem utilizados para esta renovação serão destinados à recomposição do capital de giro da EMPRESA com intuito de reduzir o custo financeiro, os quais serão devidamente registrados em seus demonstrativos contábeis, sendo respectivamente disponibilizados aos seus credores.

7.3 Esclarecimentos

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a EMPRESA, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

A elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, se deu através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas extraídas da EMPRESA. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da EMPRESA, indicando o seu potencial de geração de caixa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

As projeções para o período compreendido em 9 (nove) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

7.4 Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio da *par conditio creditorum*, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido e obrigam a EMPRESA, e

todos os Credores a ele sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas), do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Novo Código Civil) e artigo 584, inciso III, do caput da Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil). A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados². A EMPRESA honrará os pagamentos posteriores ao segundo ano com o cumprimento dos artigos 61 e 63, da Lei 11.101/2005.

O envolvido na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitará que a EMPRESA se mantenha como empresa viável e rentável.

Também acredita que os Credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

São José dos Pinhais/PR, 6 de maio de 2024.

Anuente:

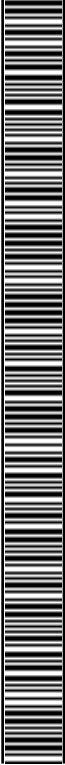
HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS
Assinado de forma digital por HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS
HIDRA:00532518000176
Dados: 2024.05.06 21:14:44 -03'00'

HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 00.532.518/0001-76

² Para os sócios, garantidores e avais a suspensão, tanto das ações, quanto dos efeitos dos protestos só serão válidos para os credores que delas não objetarem em assembleia geral de credores.

Anexo 1 – Exemplo de Pagamento aos Credores

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA CLASSE I							
Dívida total:		R\$ 356.910,73					
Período de Carência:		nenhum					
Parcelamento:		pagamento até o 12º mês					
			média IGP-M/INPC	*Juros			
Encargos financeiros:		Índice TJPR	0,8800%	2,0000%	* Conforme Plano de Recuperação Judicial item 6.2.1, de 2% a.a.		
Deságio da dívida		0%	R\$ 356.910,73				
		Saldo Inicial	Correção Monetária	Juros	Saldo Reajustado	Total Pagamento	Saldo Devedor
Aprovação do PRJ		R\$ 356.910,73	R\$ 360.051,54	R\$ 7.138,21	R\$ 367.189,76		
Parcela							
1	1º Mês	R\$ 367.189,76	R\$ 370.421,03	R\$ 7.343,80	R\$ 377.764,82	R\$ 31.480,40	R\$ 346.284,42
2	2º Mês	R\$ 346.284,42	R\$ 349.331,72	R\$ 6.925,69	R\$ 356.257,41	R\$ 32.387,04	R\$ 323.870,38
3	3º Mês	R\$ 323.870,38	R\$ 326.720,44	R\$ 6.477,41	R\$ 333.197,84	R\$ 33.319,78	R\$ 299.878,06
4	4º Mês	R\$ 299.878,06	R\$ 302.516,99	R\$ 5.997,56	R\$ 308.514,55	R\$ 34.279,39	R\$ 274.235,15
5	5º Mês	R\$ 274.235,15	R\$ 276.648,42	R\$ 5.484,70	R\$ 282.133,12	R\$ 35.266,64	R\$ 246.866,48
6	6º Mês	R\$ 246.866,48	R\$ 249.038,91	R\$ 4.937,33	R\$ 253.976,24	R\$ 36.282,32	R\$ 217.693,92
7	7º Mês	R\$ 217.693,92	R\$ 219.609,63	R\$ 4.353,88	R\$ 223.963,50	R\$ 37.327,25	R\$ 186.636,25
8	8º Mês	R\$ 186.636,25	R\$ 188.278,65	R\$ 3.732,73	R\$ 192.011,38	R\$ 38.402,28	R\$ 153.609,10
9	9º Mês	R\$ 153.609,10	R\$ 154.960,86	R\$ 3.072,18	R\$ 158.033,04	R\$ 39.508,26	R\$ 118.524,78
10	10º Mês	R\$ 118.524,78	R\$ 119.567,80	R\$ 2.370,50	R\$ 121.938,30	R\$ 40.646,10	R\$ 81.292,20
11	11º Mês	R\$ 81.292,20	R\$ 82.007,57	R\$ 1.625,84	R\$ 83.633,41	R\$ 41.816,71	R\$ 41.816,71
12	12º Mês	R\$ 41.816,71	R\$ 42.184,69	R\$ 836,33	R\$ 43.021,03	R\$ 43.021,03	R\$ 0,00

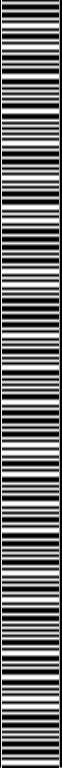
EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA CLASSE II							
Dívida total:		R\$ 64.738,66					
Período de Carência:		9 meses					
Parcelamento:		quadrimestrais em 12 parcelas					
Encargos financeiros:		Índice TJPR	TR	*Juros			
			0,4500%	2,0000%	* Conforme Plano de Recuperação Judicial item 6.2.1, de 2% a.a.		
Deságio da dívida		35%	R\$ 22.658,53				
		Saldo Inicial	Correção Monetária	Juros	Saldo Reajustado	Total Pagamento	Saldo Devedor
Aprovação do PRJ		R\$ 64.738,66	R\$ 65.029,98	R\$ 1.294,77	R\$ 66.324,76		
Parcela		Valor Desagiado					
1	13º Mês	R\$ 43.666,23	R\$ 43.862,72	R\$ 873,32	R\$ 44.736,05	R\$ 3.728,00	R\$ 41.008,04
2	17º Mês	R\$ 41.008,04	R\$ 41.192,58	R\$ 820,16	R\$ 42.012,74	R\$ 3.819,34	R\$ 38.193,40
3	21º Mês	R\$ 38.193,40	R\$ 38.365,27	R\$ 763,87	R\$ 39.129,14	R\$ 3.912,91	R\$ 35.216,23
4	25º Mês	R\$ 35.216,23	R\$ 35.374,70	R\$ 704,32	R\$ 36.079,02	R\$ 4.008,78	R\$ 32.070,24
5	29º Mês	R\$ 32.070,24	R\$ 32.214,56	R\$ 641,40	R\$ 32.855,96	R\$ 4.107,00	R\$ 28.748,97
6	33º Mês	R\$ 28.748,97	R\$ 28.878,34	R\$ 574,98	R\$ 29.453,32	R\$ 4.207,62	R\$ 25.245,70
7	37º Mês	R\$ 25.245,70	R\$ 25.359,31	R\$ 504,91	R\$ 25.864,22	R\$ 4.310,70	R\$ 21.553,52
8	41º Mês	R\$ 21.553,52	R\$ 21.650,51	R\$ 431,07	R\$ 22.081,58	R\$ 4.416,32	R\$ 17.665,26
9	45º Mês	R\$ 17.665,26	R\$ 17.744,76	R\$ 353,31	R\$ 18.098,06	R\$ 4.524,52	R\$ 13.573,55
10	49º Mês	R\$ 13.573,55	R\$ 13.634,63	R\$ 271,47	R\$ 13.906,10	R\$ 4.635,37	R\$ 9.270,73
11	53º Mês	R\$ 9.270,73	R\$ 9.312,45	R\$ 185,41	R\$ 9.497,87	R\$ 4.748,93	R\$ 4.748,93
12	57º Mês	R\$ 4.748,93	R\$ 4.770,30	R\$ 94,98	R\$ 4.865,28	R\$ 4.865,28	R\$ 0,00



EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA CLASSE III							
Dívida total:		R\$ 3.289.182,12					
Período de Carência:		12 meses					
Parcelamento:		semestrais em 10 parcelas					
Encargos financeiros:		Índice TJPR	TR	*Juros			
			0,4500%	2,0000%	* Conforme Plano de Recuperação Judicial item 6.2.1, de 2% a.a.		
Deságio da dívida		65%	R\$ 2.137.968,38				
		Saldo Inicial	Correção Monetária	Juros	Saldo Reajustado	Total Pagamento	Saldo Devedor
Aprovação do PRJ		R\$ 3.289.182,12	R\$ 3.303.983,44	R\$ 65.783,64	R\$ 3.369.767,08		
Parcela		Valor Desagiado					
1	18º Mês	R\$ 1.231.798,70	R\$ 1.237.341,80	R\$ 24.635,97	R\$ 1.261.977,77	R\$ 126.197,78	R\$ 1.135.779,99
2	24º Mês	R\$ 1.135.779,99	R\$ 1.140.891,00	R\$ 22.715,60	R\$ 1.163.606,60	R\$ 129.289,62	R\$ 1.034.316,98
3	30º Mês	R\$ 1.034.316,98	R\$ 1.038.971,41	R\$ 20.686,34	R\$ 1.059.657,75	R\$ 132.457,22	R\$ 927.200,53
4	36º Mês	R\$ 927.200,53	R\$ 931.372,93	R\$ 18.544,01	R\$ 949.916,94	R\$ 135.702,42	R\$ 814.214,52
5	42º Mês	R\$ 814.214,52	R\$ 817.878,49	R\$ 16.284,29	R\$ 834.162,78	R\$ 139.027,13	R\$ 695.135,65
6	48º Mês	R\$ 695.135,65	R\$ 698.263,76	R\$ 13.902,71	R\$ 712.166,47	R\$ 142.433,29	R\$ 569.733,18
7	54º Mês	R\$ 569.733,18	R\$ 572.296,98	R\$ 11.394,66	R\$ 583.691,64	R\$ 145.922,91	R\$ 437.768,73
8	60º Mês	R\$ 437.768,73	R\$ 439.738,69	R\$ 8.755,37	R\$ 448.494,06	R\$ 149.498,02	R\$ 298.996,04
9	66º Mês	R\$ 298.996,04	R\$ 300.341,52	R\$ 5.979,92	R\$ 306.321,45	R\$ 153.160,72	R\$ 153.160,72
10	72º Mês	R\$ 153.160,72	R\$ 153.849,95	R\$ 3.063,21	R\$ 156.913,16	R\$ 156.913,16	R\$ 0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB

EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDITORES DA CLASSE IV							
Dívida total:		R\$ 7.386,16					
Período de Carência:		7 meses					
Parcelamento:		bimestrais em 4 parcelas					
Encargos financeiros:		Índice TJPR	TR	*Juros			
			0,4500%	2,0000%	* Conforme Plano de Recuperação Judicial item 6.2.1, de 2% a.a.		
Deságio da dívida		0%	R\$ 0,00				
		Saldo Inicial	Correção Monetária	Juros	Saldo Reajustado	Total Pagamento	Saldo Devedor
Aprovação do PRJ		R\$ 7.386,16	R\$ 7.419,40	R\$ 147,22	R\$ 7.567,12		
Parcela		Valor Desagiado					
1	11º Mês	R\$ 7.567,12	R\$ 7.601,17	R\$ 151,34	R\$ 7.752,52	R\$ 1.938,13	R\$ 5.814,39
2	13º Mês	R\$ 5.814,39	R\$ 5.840,55	R\$ 116,29	R\$ 5.956,84	R\$ 1.985,61	R\$ 3.971,23
3	15º Mês	R\$ 3.971,23	R\$ 3.989,10	R\$ 79,42	R\$ 4.068,52	R\$ 2.034,26	R\$ 2.034,26
4	17º Mês	R\$ 2.034,26	R\$ 2.043,41	R\$ 40,69	R\$ 2.084,10	R\$ 2.084,10	R\$ 0,00



Anexo 2 – Laudo de Ativos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPA TH9X5 27MXC MPQQB



INJETORAS			
UND	ITEM	VALOR	TOTAL
10	MESA DE METAL C/ RODINHAS 110X80	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
1	QUADRO BRANCO 59X89	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1	CONTROLADORA DE TEMPERATURA JOB U02801478-19	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	UNIDADE DE RESFRIAMENTO SAT 022W2UNDE	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
1	UNIDADE DE RESFRIAMENTO HELMO URW-22	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
1	MOINHO COD. 833047	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	VENTILADORES 50CM	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
3	CLIMATIZADORES	R\$ 1.999,00	R\$ 5.997,00
3	ESTUFAS PLASTIC MACHINERY	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
2	ESTUFA SHINI	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	ESCADA PLATAFORMA DE 98X70 CM C/ALTURA DE 91CM PARAPEITO 87CM	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
1	ESCADA PLATAFORMA DE 24X50 CM C/ALTURA DE 94 CM PARAPEITO 71 CM	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	ESCADA PLATAFORMA DE 125X70 CM C/ALTURA DE 100CM PARAPEITO 110CM	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	ESCADA PLATAFORMA DE 77X62 CM C/ALTURA DE 178 CM PARAPEITO 87 CM	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
1	BALANÇA UL 100	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GK-9	R\$ 499,00	R\$ 499,00
1	BALANCIM RETRÁTIL C/CABO DE AÇO GANCHO	R\$ 399,00	R\$ 399,00
1	PENDURAR SUSPENDER	R\$ 399,00	R\$ 399,00
1	TALHA ELETRICA 2 TONELADA	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
1	TALHA MANUAL 1 TONELADA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	TAMBOS 270 LITROS	R\$ 250,00	R\$ 750,00
1	GUINCHO HIDRAULICO 1/2 TONELADA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	RELOGIO PONTO SUPERFICIAL R02	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	SELADOR BALAO BREY	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
1	MONITOR 19 POLEGADAS ACER	R\$ 399,00	R\$ 399,00
1	SELADORA SELADOR BALAO BREY	R\$ 699,00	R\$ 699,00
1	MAQUINA GRAVAÇÃO A LASER	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
1	UNIDADE MOVEL P /TRANSFERENCIA DE OLEO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	VALOR TOTAL	R\$	150.051,00

MACHINES	MARCA E MODELO	VALOR
MACHINES 01	HIMACO 9500 1760 HNG	R\$ 130.000,00
MACHINES 02	HIMACO 1800 01060 HNG	R\$ 85.000,00

MACHINES 03	SANDRETTO 770 220	R\$	110.000,00
MACHINES 4	SANDRETTO 770 220	R\$	110.000,00
MACHINES 5	SANDRETTO 770 170	R\$	110.000,00
MCHINES 6	SINETRON SYA 18000T	R\$	110.000,00
MACHINES 7	STONSG CHERNG TC 750	R\$	105.000,00
MACHINES 8	TSONG CHERNG TC 220	R\$	220.000,00
MACHINES 9	SANDRETTO 790 220	R\$	110.000,00
MACHINES 10	HIMACO 2200 1080 HNG	R\$	80.000,00
MACHINES 11	HIMACO 1900 740 LHS	R\$	72.000,00
MACHINES 12	ROMI EM 450 VS.1	R\$	1.000.000,00
	TOTAL	R\$	2.242.000,00

ITEM	INJETORAS / MOLDES	N° CAVIDADE	VERSÕES	VALOR
1	MOLDE PP	8	ADAPTADOR DN 20X1/2 PASSO 3	R\$ 250.000,00
			ADAPTADOR DN 20X3/4	
			UNIAO DN 20XDN 20MM PASSO 3	
			UNIÃO DN 20XDN 20MM PASSO 4	
2	MOLDE PP E PVC	8	PP FN 20MM PASSO 3	R\$ 250.000,00
			PP DN 20 MM PASSO 4	
			PORCA PVC DN 20MM PASSO 3	
3	MOLDE PP	6	PP DN 20 MM PASSO 3	R\$ 250.000,00
			PP DN 32MM PASSO 4	
4	MOLDE PP	8		R\$ 250.000,00
			TRAVA DN 20MM PARA ROSCA PASSO 3 PASSO 4	
5	MOLDE	16	GARRA DN 20 P/ROSCA PASSO 3 E PASSO 4	R\$ 250.000,00
6	MOLDE PP	8	GARRA DN 32 P/ROSCA PASSO 4	R\$ 250.000,00
			PORCA CEGA P/ TEE DE SERVIÇO	
			PORCA PP DN 20MM PASSO 4	
7	MOLDE PP	4	JOELHO PP DN 20MM 1/2 MACHO	R\$ 250.000,00
			JOELHO PP DN 20MM X3/4 MACHO	
			JOELHO PP DN 20MM 3/4 FEMEA	
			JOELHO PP DN 20MM DN 20 MM	
			CAPA COLAR 60MM 4 PARAFUSOS	

8	MOLDE PP	4	CAPA TEE DE SERVIÇOS DE 60MM 4 PARAFUSOS	R\$	350.000,00
			CAPA TEE DE SERVIÇOS 60MM ARTICULADO		
			CAPA COLAR TOMADA DE 63 (2 PARAFUSOS)		
			CAPA TEE DE SERVIÇO 63 (04 PARAFUSOS)		
9	MOLDE PP	2	TEE DE SEVIÇO COMPLETO DE 60 MM (4 PARAFUSOS)	R\$	350.000,00
			TEE DE SERVIÇO COMPLETO DE 60 MM (ARTICULADO)		
			TEE DE SERVIÇO COMPLETO DE 63MM (4 PARAFUSO)		
			TEE DE SERVIÇO COMPLETO DE 63 MM (ARTICULADO)		
10	MOLDE PP	4	TEE DE SERVIÇO 60X20 (4 PARAFUSOS)	R\$	350.000,00
			TEE DE SERVIÇO 60X20 (ARTICULADO)		
			TEE DE SERVIÇO 60X32 (4 PARAFUSOS)		
			TEE DE SERVIÇO 60X32 (ARTICULADO)		
11	MOLDE PP	4	TEE DE SERVIÇO 85X20 (4 PARAFUSOS)	R\$	500.000,00
			TEE DE SERVIÇO 85X20 (ARTICULADO)		
			TEE DE SERVIÇO85X32 (4 PARAFUSOS)		
			TEE DE SERVIÇO 85X32 (ARTICULADO)		
12	MOLDE PP	4	TEE DE SERVIÇO 110X20 (4 PARAFUSOS)	R\$	500.000,00
			TEE DE SERVIÇO 110X20 (ARTICULADO)		
			TEE DE SERVIÇO 110X32 (4 PARAFUSOS)		
			TEE DE SERVIÇO 110X32 (ARTICULADO)		
13	MOLDE PP	4	BOCAL COLAR DE TOMADA DE 60X1/2 (4PARAFUSOS)	R\$	250.000,00
			BOCAL COLAR DE TOMADA DE 60X3/4 (4PARAFUSOS)		
			BOCAL COLAR DE TOMADA DE 60X 3/4 (C/BUCHA DE LATÃO)		
			BOCAL COLAR DE TOMADA DE 60X1/2 (2 PARAFUSOS)		
14	MOLDE PP	4	BOCAL COLAR DE TOMADA DE 60X1/2 (2 PARAFUSOS)	R\$	250.000,00
			BOCAL DE TOMADA DE 85 1/2 (2 PARAFUSOS)		
			BOCAL DE TOMADA DE 85X1/2 (4 PARAFUSOS)		
			BOCAL DE TOMADA DE 85X1/2 (C/TRAVA)		
			BOCAL DE 85 X3/4 (2 PARAFUSOS)		
			BOCAL COLAR DE TOMADA DE 85X1/2 (2 PARAFUSOS)		
			BOCAL COLAR DE TOMADA DE 85X1/ (4 PARAFUSOS)		
			BOCAL DE 85X3/4 (2 PARAFUSOS)		
15	MOLDE PP	1	BOCAL DE 85X3/4 (C/TRAVA)	R\$	250.000,00
			MOLDURA		
			JOELHO ROSQUEAVEL 3/4		

16	MOLDE PP	4	JOELHO RB 3/4 JOELHO REDUÇÃO 3/4 X1/2	RS	250.000,00
17	MOLDE PP	8	JOELHO ROSQUEAVEL 3/4 JOELHO RB 3/4 JOELHO LB 25X3/4 JOELHO REDUÇÃO 3/4 X1/2	RS	250.000,00
18	MOLDE PP E PVC	4	LUVA ROSCAVEL 3/4 LUVA RB 3/4	RS	250.000,00
19	MOLDE PP E PVC	4	TEE ROSQUEAVEL 3/4 TEE 85 3/4	RS	250.000,00
20	MOLDE PP	8	PORCA SEXTAVADA 3/4 S/INSERTO PORCA SEXTAVADA 3/4 C/INSERTO PORCA SEXTAVADA 1 " S/INSERTO PORCA SEXTAVADA 1" C/INSERTO	RS	250.000,00
21	MOLDE PP	8	PORECA SEXTAVADA 1" S/INSERTO PORCA SEXTAVADA 1 " C/INSERTO PORCA REDONDA 1" C/INSERTO	RS	250.000,00
22	MOLDE PP E PVC	8	PORECA SEXTAVADA 1" S/INSERTO PORCA SEXTAVADA 1 " C/INSERTO PORCA REDONDA 1" C/INSERTO	RS	250.000,00
23	MOLDE PP E PVC	4	TUBETE CURTO 3/4 8 CAVIDADES TUBETE LONGO 3/4 4 CAVIDADES TUBETE LONGO 3/4 ROSCA PROLONGADORA TUBETE LACRE 3/4 8 CAVIDADES TUBETE CEGO 3/4 4 CAVIDADES	RS	250.000,00
24	MOLDE PP E PVC	8	TUBETE CURTO 1/2 8 CAVIDADES TUBETE LONGO 1/2 4 CAVIDADES TUBETE CURTO 1/2 32 CAVIDADES TUBETE LONGO 1/2 16 CAVIDADES TUBETE LONGO 1/2 ROSCA LONGA 16 CAVIDADES TUBETE CURTO 3/4 16 CAVIDADES	RS	250.000,00
25	MOLDE PP	16		RS	250.000,00
26	MOLDE PVC FLEX /BORRACHA	24	GUARNIÇÃO 1/2 24 CAVIDADES GUARNIÇÃO 3/4 24 CAVIDADES	RS	250.000,00

27	MOLDE PVC	4	REGISTRO MXM	R\$ 250.000,00
28	MOLDE PVC	4	REGISTRO MXF 3/4	R\$ 250.000,00
			REGISTRO FXF 3/4	
			REGISTRO TELESCOPICO 3/4	
			REGISTRO SOLDAVEL 25MM	
29	MOLDE PVC	4	REGISTRO EXTREMIDADE CURTO 125X3/4	R\$ 250.000,00
30	MOLDE POLIACETAL	7	REGISTRO EXTREMIDADE LONGO 141X3/4	R\$ 250.000,00
			ESFERA DE POLIACETAL 1/2	
31	MOLDE PVC	8	ESFERA DE POLIACETAL 3/4	R\$ 250.000,00
32	MOLDE SANTOPRENE	16	VOLANTE CABEÇA BORBOLETA	R\$ 250.000,00
			VOLANTE CABEÇA QUADRADA	
33	MOLDE PP E PVC	2	VEDAÇÃO SANTOPRENE 1/2	R\$ 250.000,00
			VEDAÇÃO SANTOPRENE 3/4	
			REGISTRO ANGULAR 1/52 PEAD 20 MM	
			REGISTRO ANGULAR 1/2 FEMEA 3/4	
			REGISTRO ANGULAR 3/4 PEAD 20MM	
34	MOLDE POLIACETAL	8	REGISTRO ANGULAR 3/4 FEMEA 3/4	R\$ 250.000,00
			CHAVE DE REGISTRO ANGULAR	
			CASTELO ENTRADA REGISTRO TEE UMC	
35	MOLDE PP E PVC	8	CASTELO SAIDA REGISTRO TEE UMC	R\$ 250.000,00
			CASTELO DO REGISTRO ANGULAR	
36	MOLDE PVC	16	CAP ROSQUEAVEL 3/4	R\$ 250.000,00
			PORCA DE PINO EXTRIADO	
			PINO LACRE DO REGISTRO ANGULAR	
			EXTENSOR 1/2 ROSCA 1/2 MACHO	
			EXTENSOR 1/2 ROSCA 1/2 FEMEA	
			EXTENSOR 3/4 ROSCA 3/4 MACHO	
37	MOLDE PVC	16	EXTENSOR 3/4 ROSCA 3/4 FEMEA	R\$ 250.000,00
			PINO EXTRIADO POM 16 CAVIDADES	
38	MOLDE PVC	16	ABRACADEIRA CAIXA ABRIGO PP 16 CAVIDADES	R\$ 250.000,00

37	MOLDE PP E PVC	8	MANOPLA DE ENTRADA REGISTRO TEE UMC MANOPLA DE SAIDA REGISTRO TEE UMC	R\$ 250.000,00
38	MOLDE PVC	4	PORCA DO PINO EXTRIADO UMC PLUG 1/2 SAIDA UMC	R\$ 250.000,00
39	MOLDE PVC	4	PORCA SAIDA REGISTRO UMC TRAVA DA PORCA DE ENTRADA UMC	R\$ 250.000,00
40	MOLDE PP E P.S	8	LACRE TRAPEZOIDAL	R\$ 250.000,00
41	MOLDE PP E PVC	4	EXTENSOR UMC C/ INSERTO LATÃO	R\$ 250.000,00
42	MOLDE POLIACETAL	4	TRAVA 3/4 DA PORCA REDONDA UMC TRAVA 1/2 DA PORCA SEXTAVADA 3/4 BATOQUE PARA MOLA KIT UMC	R\$ 250.000,00
43	MOLDE PP E PVC	2	BASE KIT UMC 240MM 2 CAVIDADES SUPORTE DE ENTRADA DO UMC 02 CAVIDADES SUPORTE DE SAIDA DO UMC 02 CAVIDADES	R\$ 250.000,00
44	MOLDE PP E PVC	2	REGISTRO TEE 3/4 PEAD DN 20 MM CURTO REGISTRO TEE 3/4 PEAD DN 20 MM LONGO REGISTRO TEE 3/4 ROSCA FEMEA 3/4 CURTO REGISTRO TEE 3/4 ROSCA FEMEA 3/5 LONGO REGISTRO TEE 1/2 PEAD DN 20 MM REGISTRO TEE 1/2 ROSCA FEMEA 3/4 REGISTRO TEE 1/2 ROSCA MACHO 3/4	R\$ 250.000,00
45	MOLDE PP E PVC	2	ALETA FEMEA X FEMEA MACHO X FEMEA ALETA FEMEA X FEMEA E FEMEA X FEMEA	R\$ 250.000,00
46	MOLDE PP E PVC	2	ALETA MACHO X MACHO E MACHO E FEMEA ALETA MACHO X MACHO E FEMEA X FEMEA	R\$ 250.000,00
			TUBO PROLONGADOR 72MM 3/4 TUBO PROLONGADOR 115MM 3/5	

47	MOLDE PP E PVC		TUBO PROLONGADOR 115MM X1	R\$	250.000,00
			TUBO PROLONGADOR 150MM 3/4		
			TUBO PROLONGADOR 190MM X1		
			TUBO PROLONGADOR 225MM X3/4		
			TUBO PROLONGADOR 290MM 3/4		
48	MOLDE PP	2	CUBA COM SUPORTE P /REGISTRO ANGULAR	R\$	250.000,00
			CUBA LISA SEM SUPORTE		
			CUBA COM SUPORTE DUPLO P REGISTRO UMC		
49	MOLDE PC	1	TAMPA PC GRADEADA 18X7,5	R\$	250.000,00
			TAMPA PC GRADEADA 12X5		
			TAMPA PC GRADEADA 18X7,5 REG ANGULAR		
50	MOLDE PC E P.S CRISTAL		LACRE DA TAMPA DE POLICARBONATO	R\$	250.000,00
51	MOLDE BORRACHA / LAPRENE/PVC FLEX		ACOPLADOR PARA CAIXA ABRIGO	R\$	250.000,00
52	MOLDE PP		CORPO DO TAMPÃO	R\$	250.000,00
53	MOLDE PP		TRAVA DA TAMPA	R\$	250.000,00
			PINO DA TAMPA ARTICULADA		
			CHAPA DE PROTEÇÃO DA TRAVA		
54	MOLDE PP	2	TAMPA ARTICULADA DO TAMPÃO PP	R\$	250.000,00
55	MOLDE PP	8	LACRE CIRCULAR DE 1/2	R\$	250.000,00
56	MOLDE PVC	2	LUVA DN 50 DE 60MM	R\$	250.000,00
57	MOLDE PVC	2	LUVA PBA DN 75 DE 85MM	R\$	250.000,00
58	MOLDE PVC	1	LUVA PBA DN 100DE 110 MM	R\$	250.000,00
59	MOLDE BORRACHA	8	ANEL PBA DN 50 DE 60MM	R\$	250.000,00
60	MOLDE BORRACHA	4	ANEL PBA DN 75 DE 85MM	R\$	250.000,00
61	MOLDE BORRACHA	4	ANEL PBA DN 100 DE 110MM	R\$	250.000,00
62	MOLDE PVC	1	ANEL TRAVA PBS DN 125MM / ANEL TRAVA DEFOFO DN 100MM	R\$	250.000,00
63	MOLDE PVC	1	ANEL TRAVA DEFOFO DN 150MM	R\$	250.000,00
64	MOLDE PVC	1	ANEL TRAVA DEFOFO DN 200MM	R\$	250.000,00
65	MOLDE PVC	1	ANEL TRAVA DEFOFO DN 250MM/ DN 300 MM	R\$	250.000,00
66	MOLDE PVC	1	ANEL TRAVA PBA DN 140 DE 160	R\$	250.000,00
67	MOLDE PVC	1	ANEL TRAVA PBA DN 180MM DE 20 MM	R\$	250.000,00
			TOTAL	R\$	17.550.000,00
LABORATÓRIO					R\$ 1.069.658,00
INSTALACOES					R\$ 43.316,00
MOVEIS E UTENSILIOS					R\$ 47.136,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS					R\$ 21.654,00
CENTRAL TELEFONICA					R\$ 4.575,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					R\$ 413.876,91

TORNO MECANICO	R\$	26.197,98
FRESADORA	R\$	48.000,00
FURADEIRA DE COLUNA KONE	R\$	9.000,00
COMPRESSOR PARAFUSO SRP	R\$	112.676,00
MOINHOS JM	R\$	39.476,25
FERRAMENTAS INDUSTRIAIS	R\$	12.030,00
VEICULOS	R\$	127.000,00
MAQUIANA MTGEM AUTOM DE ANEIS	R\$	90.000,00
MAQUINA GRAV.DE LACRES PNE	R\$	9.800,00
MAQUINA DE CORTE A LASER / GRAVAÇÃO	R\$	44.000,00
MAQUINA IMPRESSORA BC1620079	R\$	11.000,00
DESKTOP B300133220	R\$	4.665,00
BETONEIRA DE 250 LITROS	R\$	2.479,88
MULTIF HP LASERJET PRO M4228FD	R\$	2.599,00
CARROCERIA FECHADA CARGA SECA	R\$	23.500,00
APARELHOS PARA MOLDAR PLASTICO	R\$	34.000,00
ESCADA DE MARINHEIRO	R\$	1.450,00
MULTIF HP LASERJET PRO M428FDW	R\$	2.650,00
MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO	R\$	2.750,00
ESTANTE	R\$	121.568,00
COZINHA I	R\$	8.694,00
VESTIÁRIO	R\$	14.692,00
SALA COMERCIAL	R\$	25.664,00
SALA DE REUNIÃO	R\$	10.658,00
SUBTOTAL	R\$	2.384.766,07

TOTAL IMOBILIZADO	R\$	22.326.817,07
-------------------	-----	---------------